



EDITAL INTERNO DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP/2020

Edital Interno FOP - Vagas Remanescentes

Doutorado Sanduíche no Exterior

Retificado em 15/10/2020

Projetos:

- 1) Aplicação das ciências "ômicas" no conhecimento dos processos patológicos e regenerativos - Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - Coordenadora: Profa. Dra. Karina Gonzalez S. Ruiz
- 2) Desenvolvimento, aprimoramento e aplicabilidade de produtos e protocolos terapêuticos em odontologia - Coordenador: Prof. Dr. Valentim Adelino Ricardo Barão
- 3) Investigação de Doenças Crônicas Orais com Alta Incidência na População Brasileira - Coordenadora: Profa. Dra. Renata de Oliveira Mattos Graner
- 4) Estudos experimentais, laboratoriais e clínicos em humanos e em animais - Coordenador: Prof. Dr. Felipe Bevilacqua Prado
- 5) Avaliação das características clínicas, microscópicas e moleculares das neoplasias malignas de boca - Coordenador: Prof. Dr. Márcio Ajudarte Lopes
- 6) Consolidação e prospecção de novos parâmetros de internacionalização com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico - Coordenador: Prof. Dr. Américo Bortolazzo Correr
- 7) Pesquisa e desenvolvimento de novos recursos terapêuticos em Odontologia - Coordenadora: Profa. Dra. Cinthia Pereira Machado Tabchoury
- 8) Estudos laboratoriais, observacionais e clínicos em saúde bucal - Coordenadora - Profa. Dra. Marinês Nobre dos Santos Uchoa
- 9) Exame por imagem como meio auxiliar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças - Coordenadora: Profa. Dra. Deborah Queiroz de Freitas França

ONDE LÊ-SE:

3.2. O número total de cotas disponíveis para os projetos citados acima no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP para o ano de 2020 são de **04 (quatro) cotas de 6 meses cada uma, a serem implementadas em qualquer projeto dos listados na página 01 deste edital, pela ordem de classificação dos candidatos, enquanto tiver cota disponível para indicação.**

LEIA-SE:

3.2. O número total de cotas disponíveis para os projetos citados acima no âmbito do CAPES/PrInt-UNICAMP para o ano de 2020 são de **05 (cinco) cotas de 6 meses cada uma, a serem implementadas em qualquer projeto dos listados na página 01 deste edital, pela ordem de classificação dos candidatos, enquanto tiver cota disponível para indicação.**